



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2025 / 2026

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 392** de 16 de abril de 2026.

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A SENHORA **MARIZA MÁRCIA KAULZ DE RIZ**.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, aprovou e eu Adilson Reggiani, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 39 inciso XII do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 21 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido à Senhora **Mariza Márcia Kaulz de Riz** o Título de Cidadã Marilandense pela sua notável trajetória de dedicação ao serviço público e seu compromisso com os valores da ética, segurança e justiça.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publica-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 16 de abril de 2026.

Adilson Reggiani  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM 16 / 04 / 2026

Jordana Astore Cellin  
Coordenadora de Protocolo Geral  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM 16 / 04 / 2026  
SERVIDOR

Marcio Paier  
Técnico Administrativo